

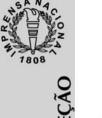
DIARIO OFICIAL DA UI

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 97

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de maio de 2014





Sumário

PÁGINA
Atos do Poder Judiciário
Presidência da República1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Justiça
Ministério da Previdência Social
Ministério da Saúde
Ministério das Comunicações
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior . 101
Ministério do Esporte
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
Conselho Nacional do Ministério Público
Ministério Público da União
Tribunal de Contas da União
Poder Judiciário
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 184

Atos do Poder Iudiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL **PLENÁRIO**

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade (Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA	A DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.976	(1
ORIGEM	: ADPF - 4976 - SUPREMO TRIBUNAL FEDER	AL

: DISTRITO FEDERAL PROCED RELATOR :MIN. RICARDO LEWANDOWSKI REOTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

: PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTDO.(A/S)

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 28	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO ADV.(A/S) INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO ADV.(A/S)

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou improcedente a ação direta, vencido, parcialmente, o Ministro Joaquim Barbosa (Presidente). Falaram, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, e, pela Advocacia-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams. Plenário, 07.05.2014.

> Secretaria Judiciária PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS Secretária

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 120, de 21 de maio de 2014. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 32926.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de maio de 2014

Entidade: AR HIBRIDO, vinculada à AC BR RFB

Processo n°: 00100.000054/2014-51 Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 29/2014 e consoante Parecer ICP 45/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR HIBRIDO, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Rua Passo da Pátria, n°105, sala 101 parte, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CERTIVALE, vinculada à AC BR RFB

Processo nº: 00100.000042/2014-26 Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 28/2014 e consoante Parecer ICP 35/2014 -PFE/TTI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIVALE, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Avenida Dom João Becker, nº 28, sala 02, bairro Centro, São Leopoldo-RS, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ABCERTIFICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚL-TIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processos nos: 00100.000061/2014-52 e 00100.000068/2014-74

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 31/2014 e consoante Pareceres ICP 036/2014 e 037/2014 - PFE/ITI/PGF/AGU, DE-FIRO os pedidos de credençiamento da AR ABCERTIFICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 363, Asa Sul, Brasília-DF, para as Políticas de Certificados já

Entidade: AR ITA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB

Processos nºs: 00100.000082/2014-78 e 00100.000101/2014-66

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 34/2014 e consoante Pareceres ICP 055/2014 e 060/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DE-FIRO os pedidos de credenciamento da AR ITA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Avenida Amazonas, 641, Conjunto 11-C, Edifício Gauguin, Centro, Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados já cre

Entidade: AR BELACAP, vinculada à AC BR RFB Processo n°: 00100.000040/2014-37

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 30/2014 e consoante Parecer ICP 38/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BELACAP, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Rua Grão Magrico, nº 93, Bairro Penha, Rio de Janeiro-RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AC CERTISIGN JUS, vinculada à AC JUS Processo nº: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 013/2014 e Nota nº 452/2013/PRCC/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprova a versão 6.2 da DPC da AC CERTISIGN JUS, vinculada à AC JUS. O arquivo contendo o documento aprovado possui o hash SHA1 informado no Parecer e deve ser publicado pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Entidade: AC OAB, vinculada à AC CERTISIGN

Processo nº: 00100.000280/2008-93

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 014/2014 e Nota nº 168/2014/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprova a versão 6.1 da DPC da AC OAB, vinculada à AC CERTISIGN. O arquivo contendo o documento aprovado possui o hash SHA1 informado no Parecer e deve ser publicado pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Entidades: AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB, AC INSTITUTO FENACON RFB, AC PRODEMGE RFB e AC SINCOR RFB, vinculadas à AC RFB

nos: 00100.000183/2003-96, 00100.000194/2011-96,

00100.000061/2008-12, 00100.000229/2007-09, 00100.000194/2011-90, 00100.000061/2008-12, 00100.000229/2007-09, 00100.000306/2007-12

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI n° 015/2014 e Notas n°s 453/2013, 455/2013, 519/2013 e 518/2013/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 433/2013, 433/2013, 319/2013 e 318/2013/APG/FFE-111/PGF/AGU e 470/2013/DSB/FFE-1TI/PGF/AGU, que aprovam a versão 6.1 das DPC da AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB, AC PRODEMGE RFB e AC SINCOR RFB, e versão 2.1 da DPC da AC INSTITUTO FENACON RFB, vinculadas à AC RFB. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CG-TI/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 293, de 15 de junho de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 18 de junho de 2012, e conforme o disposto no inciso II do Art. 2º da Portaria nº 26, de 7 de maio de 2013, publicada no D.O.U., de 8 de maio de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Metas e Ações 2014, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI 2011/2014 da Presidência da República.

Art. 2º A íntegra do PDTI 2011/2014 encontra-se disponível em http://www.planalto.gov.br/cgti.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES